



PORTARIA Nº 06 de 26/08/2014

A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos e a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, no uso de no uso de suas atribuições que lhe confere o Edital 001/2014 do Vestibular EAD 2014/2,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da análise preliminar dos documentos encaminhados para matrícula da **3ª chamada** do Vestibular EAD UDESC 2014/2, dos candidatos abaixo relacionados, face ao Item 12.9 e 12.9.1 do Edital:

POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
Blumenau	102220	CHRISTIANE APARECIDA RIBEIRO CONSTANTE DE FREITAS	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Blumenau	101232	FERNANDA CARLA PERES DE MELO	REMANESCENTE	MATRICULADA
POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
Caçador	100787	CAMILA ELISANGELA MORAES MOREIRA	REMANESCENTE	MATRICULADA
Caçador	101643	DANIELE FERNANDES ANTUNES ALVES	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Caçador	101810	FRANCIELE DAIANE RICHTER LOPES XAVIER	REMANESCENTE	MATRICULADA
Caçador	102076	SAIONARA TROILLIO	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Caçador	101857	SANY DE JESUS DIAS	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Caçador	102299	STEPHANNY THAYNA RIBEIRO	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)

Laguna	101890	ADRIANA DE SOUZA NEVES	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Laguna	100259	JAQUELINI FIDELIX TEODORO	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
Ponte Serrada	101752	RAQUEL RIBEIRO	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Ponte Serrada	102296	SIDIANI RITA DALL APRIA PAGLIA	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
São José	100049	ALINE DE SOUSA	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
São José	100092	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
São José	101938	KARINA GALLI FRAGA DA SILVA	REMANESCENTE	MATRICULADA
São José	100472	RAQUEL MALET TELLES DE CAMARGO	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
Tubarão	101475	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONCALVES	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Tubarão	101161	GRASIANE DE FARIAS JEREMIAS	REMANESCENTE	MATRICULADA
Tubarão	101482	IZOLDA PARISE TRENTO DOS SANTOS	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA - Não entregou documentos para matrícula
Tubarão	101713	ROSANIA BOSHETTO DE GODOY	REMANESCENTE	MATRICULADA

Art. 2º - Retificar o resultado da análise dos documentos encaminhados para matrícula da **2ª chamada** do Vestibular EAD UDESC 2014/2 das candidatas abaixo relacionadas, face ao Item 12.9 e 12.9.1 do Edital:

POLO	Nº INSCRICAO	CANDIDATO	VAGAS CRITERIO	Situação de Matrícula (atendimento pendências item 12.9 conforme 12.9.1 do Edital)
Ponte Serrada	101574	SAIONARA DANIEL	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA: não entregou item letra "n"
Ponte Serrada	101570	SANDRA MARA DANIEL	REMANESCENTE	NÃO MATRICULADA: não entregou item letra "n"

Art. 3º - Em conformidade com o item 12.9.2 do EDITAL Nº 001/2014, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato da lista, o candidato que não apresentar a documentação exigida para efetivação da matrícula dentro dos prazos previstos, conforme item 12.9 e 12.9.1.

Art. 4º - Os candidatos que não cumprirem as exigências nos termos de 12.9, 12.9.1 e 12.9.2 para efetivação da matrícula poderão retirar os documentos entregues nos termos do item 12.9.4 do EDITAL Nº 001/2014.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 26 de agosto de 2014

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST e
Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Educação a Distância/CEAD - UDESC